



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 125 /2026

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, **disponibilize um funcionário para realizar a triagem no atendimento da Farmácia Municipal.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pelo fato de que a Farmácia Municipal realiza atendimentos distintos, com distribuição de senhas específicas, aos cidadãos que buscam medicamentos de alto custo e àqueles que procuram outros tipos de medicamentos.

A implementação de um serviço de triagem contribuirá para a adequada orientação dos usuários, garantindo a retirada da senha correta e a apresentação dos documentos necessários, o que tornará o atendimento mais ágil, organizado e eficiente, assegurando melhor prestação do serviço público.

Jaguariúna já fez muito — mas pode e deve fazer ainda mais.

GVGMNR, 23 de abril de 2026.

GERUZA MELO DO NASCIMENTO REIS

PROTOCOLO 00380/2026 - 24.04.26
Lido em Sessão Ordinária de 28/04/26